



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**EDITAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE 10/12/2018**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 10 de dezembro de 2018, tomou a seguinte deliberação: -----

***“24.42 - ASSOCIAÇÕES - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENALVA DO CASTELO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: -----***

*O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----*

*“Considerando o ofício da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo, que se anexa, no qual solicita a concessão de um subsídio para fazer face às inúmeras atividades efetuadas neste ano; -----*

*Considerando que a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo, tem vindo, desde alguns anos, além a colaborar com o Agrupamento de Escolas, participando as diversas atividades e projetos daquele Agrupamento, bem como da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens); -----*

*Considerando que a Associação de Pais, tem vindo, sempre que solicitada a participar em todas as atividades e eventos, quer do Agrupamento de Escolas, quer deste Município. ----*

*Assim, de forma a colmatar todos aqueles encargos, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, e doze de setembro, atribuir o subsídio, no valor de dois mil euros, à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo, destinado a fazer face àqueles encargos.” -----*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.” -----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 11 de dezembro de 2018.



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

O Presidente da Câmara,